



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTOGRAFO Nº 410/2016
PROJETO DE LEI Nº 759/2016
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

**Concede Título de Cidadão Paraibano
ao Senhor Cândido Lima Júnior.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Cândido Lima Júnior, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,
“Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 18 de outubro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente

